



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2023 TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 12 (doze) de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 591/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 12/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para construção da parte elétrica e aterramento de postes do Parque Fundo de Vale de Mercedes - PR. Participam do certame as empresas Vougue Fabricação de Estruturas e Comércio de Equipamentos Elétricos Ltda., CNPJ n.º 10.738.123/0001-88 (doravante Vougue); Engezys Instaladora Elétrica Ltda., CNPJ n.º 35.293.377/0001-60 (doravante Engezys); Eco Polo Engenharia EIRELI ME, CNPJ n.º 24.126.605/0001-91 (doravante Eco). A empresa Eco protocolou seus envelopes em momento anterior a esta sessão e não dispõe de representante presente na mesma. As empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações. Aberto o Envelope "A" – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que, no que se refere aos subitens 7.1.1 (Comprovação da Habilitação jurídica) e 7.1.2 (Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista) do Edital, todas as empresas apresentaram documentação conforme as disposições editalícias. Durante a verificação da Comprovação da Qualificação Técnica e requisitos seguintes do Edital, representante da empresa Vougue manifestou interesse em ausentar-se da presente sessão, e assim procedeu. No que diz respeito ao subitem 7.1.3 do Edital (Comprovação da Qualificação Técnica), tem-se o que segue: a) empresa Vougue não atendeu por completo as disposições constantes do Edital, especificamente no que se refere a alínea "e", visto que não constam dos atestados apresentados a indicação de instalação de refletores LED; referente à metragem executada, a mesma não consta nos atestados apresentados mas, em diligência realizada junto ao site do(s) Município(s) emissor(es) dos atestados, foi possível verificar que a metragem executada está de acordo com as disposições do Edital; b) a empresa Engezys atendeu as disposições constantes do Edital; também em relação à metragem executada, a mesma não consta nos atestados apresentados mas, em diligência realizada junto ao site do(s) Município(s) emissor(es) dos atestados, foi possível verificar que a metragem executada está de acordo com as disposições do Edital; c) empresa Eco não atendeu as disposições constantes da alínea "e" do subitem anteriormente destacado; visto que o atestado apresentado comprova execução de obra de quantidade inferior ao mínimo estabelecido pelo Edital, além do que não constam dos atestados apresentados a indicação de instalação de refletores LED. No que diz respeito ao subitem 7.1.4 do Edital (Comprovação da Qualificação Econômico-Financeira) todas as empresas apresentaram documentação conforme as disposições editalícias. No que diz respeito ao subitem 7.1.5 do Edital, que trata da apresentação de Outros Documentos, todas as empresas apresentaram documentação conforme as disposições editalícias. Após a verificação do conteúdo dos envelopes "A" das empresas participantes, a CPL declarou HABILITADAS a empresa Engezys; declarou INABILITADAS as empresas Vougue e Eco. Considerando a não apresentação formal de Termo de Renúncia por parte das empresas e a ausência de alguns representantes presentes acompanhando os trabalhos, o(a) presidente da CPL informou que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Os envelopes "B" - Proposta de Preços, de todas as

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

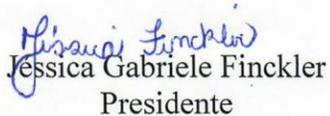
Estado do Paraná

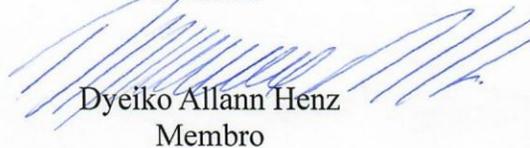
empresas anteriormente participantes foram devidamente rubricados pelo representante presente até o término da sessão de abertura do certame e permanecem sob guarda da CPL até que seja possível dar sequência aos trabalhos. Decorridos os tramites relativos ao período recursal, a CPL publicará nos veículos oficiais o resultado, informando às participantes a data da nova sessão, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas devidamente habilitadas, após recursos. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

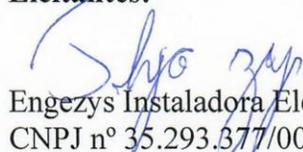

Felipe Kauan Weber
Presidente


Jaqueline Stein
Membro


Jessica Gabriele Finckler
Presidente


Dyeiko Allann Henz
Membro

Licitantes:


Engezys Instaladora Elétrica Ltda.
CNPJ nº 35.293.377/0001-60